MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
24-3-2014-16:17-01927-1/2

MENSAGEM Nº 34/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** por Anulação, no valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a ser utilizado na Sinalização Viária, conforme segue:

- Tinta para Sinalização Viária;
- Placas com Nomenclatura de Ruas;
- Placa de Sinalização Viária Horizontal e Vertical;
- Tubo Galvanizado 50MM (2") utilizado na colocação de placas de sinalização.

Contando com aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, externamos nossos cumprimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

PROJETO DE LEI Nº 47/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-300.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-135.280,00
0021	Trânsito	435.280,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.006	Construir galerias pluviais	-100.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-200.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	-135.280,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	435.280,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	435.280,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00

06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-135.280,00

TOTAL	**-435.280,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Rua Ararigbóia, 94 – Centro – Pato Branco – Pr.
(46)3223-2509
engenharia@patobranco.pr.gov.br

Para: Secretaria de Administração e Finanças – Dpto de Contabilidade
Data: 20/03/2014
Memorando nº 050/2014

Prezados (as) Senhores (as),

A Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, vêm através deste solicitar a transferência de ***R$ 435.280,00*** (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) das Fontes 1249 – Recursos Ordinários (livres) – Aquisição de Imóveis – Dpto. De Desenvolvimento Urbanos e Geoprocessamento (Valor de R$ 200.000,00), Fonte 241 – Recursos Ordinários (livres) – Material de Consumo - Dpto. De Desenvolvimento Urbanos e Geoprocessamento (Valor de R$ 100.000,00), Fonte 271 – Recursos Ordinários (livres) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – Departamento de Serviços Rodoviários (Valor de R$ 135.280,00), para suplementação da Fonte 285 – Recursos Ordinários (livres) – Material de Consumo - Dpto de Trânsito.

Este recurso será destinado a Sinalização viária para 2014:

- Tinta para Sinalização Viária
- Placas com Nomenclatura de Ruas
- Placa de Sinalização Viária Horizontal e Vertical
- Tubo Galvanizado 50MM (2") utilizado na colocação de placas de sinalização

Atenciosamente,

Município de Pato Branco
Osmar Braun Sobrinho
Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Port. 005/2013

OSMAR BRAUN SOBRINHO

Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Port. 005/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 47/2014** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito com despesas em material de consumo, a ser utilizado na Sinalização Viária.

- **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
- 06.05 - Departamento De Transito
- 26.782.0021.2.032 - Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito
- 3.3.90.30— Material de Consumo
- Fonte — 0

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 30 00 00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

		manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III *- os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

"Art.167 *– São vedados:*
.....

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 7 Visto

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 21 de março de 2014.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 28 de março de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220021 Transito						
041220021.2.033000 Programa de Educacao de Transito						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
276 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrutura Urbana						
154510021 Transito						
154510021.2.034000 Monitoramento e monitores de transito						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
278 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	141.231,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.768,89	18.768,89	0,00	18.768,89	0,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviario						
267820021 Transito						
267820021.2.032000 Manutencao das atividades da Coordenadoria de Transito						
1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
280 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	366.327,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		93.672,50	93.672,50	0,00	93.672,50	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1398 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	429.483,54
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.516,46	30.516,46	0,00	30.516,46	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
281 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	82.638,72
		0,00	0,00	0,00	0,00	11.029,27
		23.161,28	23.161,28	0,00	12.132,01	11.029,27
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1399 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	98.779,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,84
		7.020,12	7.020,12	0,00	3.444,28	3.575,84
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
282 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	33.327,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.672,76	6.672,76	0,00	6.672,76	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1400 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
283 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	25.670,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.329,62	9.329,62	0,00	9.329,62	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1401 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1418 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	9.627,87
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.372,13	10.372,13	0,00	10.372,13	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						

Camara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
284 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
285 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+435.280,00
	43.737,21	0,00	0,00	370,52	43.737,21	38.512,82
		2.247,80	2.247,80	0,00	0,00	3.999,19
		4.853,87	4.853,87	0,00	854,68	3.999,19
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
286 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	1.398,36
		0,00	0,00	0,00	0,00	906,80
		88.601,64	16.835,60	0,00	15.928,80	72.672,84
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
288 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3536 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	29.600,00	0,00	29.509,11	29.600,00	90,89
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
289 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	90.000,00	0,00	0,00	348,70	90.000,00	54.655,75
		4.837,00	9.750,00	0,00	0,00	13.921,70
		34.995,55	29.025,65	0,00	15.103,95	19.891,60
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
290 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1397 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	44.891,00
		5.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.109,00	0,00	0,00	0,00	5.109,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3361 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	9,00
		419.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		419.991,00	0,00	0,00	0,00	419.991,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.779.337,21	449.600,00	0,00	30.228,33	2.228.937,21	1.445.644,06
		432.184,80	11.997,80	0,00	0,00	33.432,80
		753.064,82	250.228,88	0,00	216.796,08	536.268,74

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1248 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
1249 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						- 200.000,00
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento						
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
175120019.1.006000 Construir galerias pluviais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
241 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 100.000,00		
	300.000,00	0,00	0,00	130.000,00	300.000,00	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviario						
267820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
267820019.1.004000 Conservacao de Vias Urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
255 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	320.000,00	0,00	65.000,00	90.000,00	255.000,00	165.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
256 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	65.000,00	90.000,00	235.000,00	145.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
257 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	238.283,16	500.000,00	261.716,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	18.184.907,57	6.117.600,00	165.800,00	17.980.454,71	24.136.707,57	5.437.253,64
		69.763,35	313.918,39	0,00	6.460,55	340.760,59
		719.001,58	656.156,24	2,36	315.395,65	403.603,57

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 11 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
041220020.2.030000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Rodoviarios						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
259 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	697.851,29
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		102.148,71	102.148,71	0,00	102.148,71	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
260 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	156.163,08
		0,00	0,00	0,00	350,66	12.480,71
		27.836,92	27.836,92	0,00	15.356,21	12.480,71
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
261 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.206,26
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.793,74	9.793,74	0,00	9.793,74	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
262 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	45.119,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.880,20	4.880,20	0,00	4.880,20	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1417 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	28.747,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.252,56	1.252,56	0,00	1.252,56	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
263 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
264 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	0,00	86.372,62	200.000,00	69.590,07
		31.138,31	0,00	0,00	0,00	171,00
		44.037,31	171,00	0,00	0,00	44.037,31
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
265 Fonte....: 504 Royalties e Outras Compensacoes Financei						
	342.000,00	0,00	0,00	12.439,00	342.000,00	329.561,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
267 Fonte....: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
269 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
270 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	66.700,00
		0,00	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00
		13.300,00	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
271 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	298.062,99	0,00	0,00	34.576,45	298.062,99	249.790,91
		7.342,46	6.414,59	0,00	580,43	7.134,10
		13.695,63	12.767,76	0,00	5.633,66	8.061,97
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
272 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						

- 185.280 ⊘

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Abr-2014-17:49-01835-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 47/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 47/2014, de 24 de março de 2014, Mensagem nº 34/2014 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.**

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, destinada a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos a ser utilizado na Sinalização Viária, conforme segue: Tinta para Sinalização Viária; Placas com Nomenclatura de Ruas; Placa de Sinalização Viária Horizontal e Vertical; Tubo Galvanizado 50MM (2") utilizado na colocação de placas de sinalização. De acordo com o parecer da Assessoria Contábil os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si. A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 31 de março de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Viganó Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

RESULTADO DO PREGÃO Nº 52/2013

Objeto: Placas de Sinalização Sistema Viário

Homologação: 06/08/2013 / Validade: 12 meses

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Qtde Estimada	Und	Descrição	R$ Unitário	R$ Total Estimado
1	1.600	Un	Placas dos conjuntos de sinais de regulamentação, com fundo branco, acabamento em película totalmente refletiva GT/GT, sendo: R3, R4a, R4b, R5a, R5b, R6a, R6b, R6c, R7, R9, R12, R13, R14 (com legenda 10 t), R18 (com legenda 10 m), R19 (com legenda 20 Km/h), R19 (com legenda 20 Km/h), R19 (com legenda 40 Km/h), R20, R24a, R24b, R25a, R25b, R25c, R25d, R26, R27, R28, R36a, R36b, R37.	39,69	63.507,55
2	100	Un	Placa do conjunto de sinais de regulamentação, com fundo branco, orla vermelha, acabamento em película totalmente refletiva GT/GT, sem legenda ou identificação. D = 50 cm.	37,74	3.773,78
3	100	Un	Placas dos conjuntos de sinais de regulamentação: Placa Triangular R2, L=75 cm.	42,72	4.272,00
4	800	Un	Placas dos conjuntos de sinais de regulamentação: Placa Octogonal, R1, D=60 cm.	47,88	38.307,02
5	300	Un	Retângulo complementar 0,42m x 1,00m com acabamento conforme item 1.1.1 e Anexo I do memorial, com fundo, orla e legendas em película GT/GT.	53,58	16.072,87
6	800	Un	Placas dos conjuntos de sinais de advertência, com fundo Amarelo, acabamento com película refletiva GT/GT, D=50 cm, sendo: A1a, A1b, A2a, A2b, A3a, A3b. A6, A7a, A7b, A8. A12, A14, A15, A17, A18, A21a, A21, A21c, A24, A25, A26a, A26b, A30a, A30b, A32a, A32b, A33a, A33b, A34, A36, A44, A46, A48.	36,85	29.476,80
7	150	Un	Placa do conjunto de sinais de advertência, com fundo amarelo, orla interna preta, orla externa amarela, acabamento em película refletiva GT/GT, sem legenda ou identificação. Lado Mínimo: 50 cm.	37,02	5.553,33
8	100	Un	Placas dos conjuntos de sinais de advertência, com fundo amarelo, R26 (a e b), tamanho 0,50m x 1,00m, totalmente refletiva GT/GT.	60,88	6.087,60
9	100	Un	PLACA COMPLEMENTAR RETANGULAR fundo Azul ou Verde ou Branco ou Amarelo ou marrom podendo ser de Regulamentação, Advertência ou Indicação, com legendas ou símbolos. Placas de Sinalização de Indicação 2,00m x 1,00m, com fundo,orla e legenda em película GT/GT, enrijecida através de montagem sobre estrutura em tubos de alumínio 2" x 1" anodizado preto ou com pintura epoxi preto fosco especificado, acompanhado de sistema de fixação construído com cantoneiras de aço laminado de 2" x 3/16", com 50 cm de comprimento e abraçadeiras em forma de grampos construidos em barra chata 1/4" x 1.1/2", assumindo curvatura compativel com diametro externo de 115cm do braço projetado, especificado no item 1.3.2	223,04	22.303,58
10	40	Un	Placas dimensão 2,00 x 0,50m, com fundo, orla e legenda em película GT/GT.	129,40	5.176,17
11	300	Un	Placas dimensão 1,00 x 0,50m, com fundo, orla e legenda em película GT/GT.	65,68	19.704,60

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Item	Qtde Estimada	Und	Descrição	R$ Unitário	R$ Total Estimado
12	75	Un	Placas dimensão 0,33 x 0,66m, com fundo, orla e legenda em película GT/GT.	32,04	2.403,00
13	75	Un	Placas dimensão 1,00 x 1,00m, com fundo, orla e legenda em película GT/GT.	124,06	9.304,82
14	75	Un	PLACA ESPECIAL DE ROTA DE CAMINHÕES: Placa de sinalização de rota de caminhões, com fundo Branco, tamanho 1,00 x1,00m, com fundo e orla em película GT/GT e legenda conforme Anexo V do memorial. Serão fixadas em poste de 3,5m de altura.	123,18	9.238,33
15	75	Un	Marcador de perigo vertical, nas cores amarelo e preto, tamanho 0,30 x 1,00m, totalmente refletivo com acabamento em película GT/GT, conforme detalhado no Anexo III do memorial.	41,29	3.097,07
16	75	Un	Marcador de perigo horizontal, nas cores amarelo e preto, tamanho 0,50 x 1,50m, totalmente refletivo com acabamento em película GT/GT, conforme detalhado no Anexo III do memorial.	110,54	8.290,35
17	30	Un	Suporte tipo coluna simples - Tipo 1, comprimento 3,00m.	49,66	1.489,86
18	20	Un	Suporte tipo coluna simples - Tipo 2, comprimento 3,50m.	68,53	1.370,56
19	70	Un	Conjunto de coluna e braço projetado - Tipo 1.	667,50	46.725,00
20	30	Un	Conjunto de coluna e braço projetado - Tipo 2.	2096,84	62.905,25
21	75	Un	Contra-Ventos - Tipo 1, em barra chata de aço 1010/1020, com comprimento de 60 cm, bitola ¼" x 1".	4,59	344,43
22	75	Un	Contra-Ventos - Tipo 2, em barra chata de aço 1010/1020, com comprimento de 80 cm, bitola ¼" x 1".	5,86	439,75
23	100	Un	Contra-Ventos - Tipo 3, em barra chata de aço 1010/1020, com comprimento de 80 cm, bitola 3/8" x 1.1/2".	7,17	717,16
24	50	Un	Fixadores em cantoneiras, em cantoneiras de aço laminado de 2" x 3/16", com 50 cm de comprimento.	15,66	783,11
25	400	Un	Dispositivos delimitadores. Taxa refletiva - Tipo 1, corpo amarelo com elemento refletivo amarelo, bidirecional.	7,12	2.847,29
26	400	Un	Dispositivos Delimitadores: Taxa refletiva - Tipo 2, corpo branco com elemento refletivo brando, monodirecional.	7,64	3.054,48
27	500	Un	Dispositivos delimitadores: Maxi - Taxa Refletiva - Tipo 1, corpo amarelo com elemento refletivo amarelo, bidirecional.	8,79	4.397,49
28	500	Un	Dispositivos delimitadores: Maxi - Taxa Refletiva - Tipo 2, corpo amarelo com elemento refletivo amarelo, monodirecional.	9,15	4.573,71
29	200	Un	Dispositivos delimitadores: Maxi - Taxa Refletiva - Tipo 3, corpo branco com elemento refletivo branco, monodirecional.	9,15	1.829,48
30	200	Un	Dispositivos delimitadores: Mini - Tachão Refletivo - Tipo 1, corpo amarelo com elemento refletivo em amarelo, bidirecional.	11,55	2.310,08
31	200	Un	Dispositivos delimitadores: Mini - Tachão Refletivo - Tipo 2, corpo amarelo com elemento refletivo em amarelo, monodirecional.	11,55	2.310,08
32	200	Un	Dispositivos delimitadores: Mini - Tachão Refletivo - Tipo 3, corpo branco com elemento refletivo branco, monodirecional.	11,55	2.310,08
33	200	Un	Dispositivos Delimitadores: Tachão Refletivo - Tipo 1, corpo amarelo com elemento refletivo em amarelo, bidirecional.	11,55	2.310,08
34	200	Un	Dispositivos delimitadores: Tachão Refletivo - Tipo 2, corpo amarelo com elemento refletivo em amarelo,	11,55	2.310,08

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Item	Qtde Estimada	Und	Descrição	R$ Unitário	R$ Total Estimado
			monodirecional.		
35	200	Un	Dispositivos delimitadores: Tachão Refletivo - Tipo 3, corpo branco com elemento refletivo branco, monodirecional.	11,55	2.310,08
36	200	Un	Dispositivos delimitadores: Calota, corpo amarelo.	9,24	1.847,64
37	3.000	Un	Placa de nomenclatura de rua as placas serão de chapa metálica bitola N° 16; as letras serão adesivadas em ambos os lados seguindo o padrão abaixo: Nomenclatura de Rua: Fonte Arial Black - altura de 4,0 cm; Nomenclatura de Bairro Fonte Árial Black - altura de 2,5 cm; A pintura da Chapa Metálica deve ser feita na cor Azul ref: (Corel Draw C100M80Y0K0.	84,55	253.644,66
			Total Estimado		**647.399,22**

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

Sinco – Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 77.046.464/0001-63, Inscrição Estadual n° 10301694-05, estabelecida na Rodovia da Uva, n° 2990, Jardim Esplanada, CEP: 83.402-000, em Colombo – PR, telefone (41) 3606 6320. ***Representante Legal: Gerson Guarnieri.***

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 47/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-300.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-135.280,00
0021	Trânsito	435.280,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.006	Construir galerias pluviais	-100.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-200.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	-135.280,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	435.280,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	435.280,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA,	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00

06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-135.280,00

TOTAL	**-435.280,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 19 E 20 DE ABRIL DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6056 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 810

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.268, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-300.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-135.280,00
0021	Trânsito	435.280,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.006	Construir galerias pluviais	-100.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-200.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	-135.280,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	435.280,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	435.280,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-200.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-135.280,00
	TOTAL	-435.280,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.268, de 17 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-300.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-135.280,00
0021	Trânsito	435.280,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.006	Construir galerias pluviais	-100.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-200.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	-135.280,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	435.280,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	435.280,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-200.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-135.280,00
	TOTAL	-435.280,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 22 de Abril de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0581

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.268, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-300.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-135.280,00
0021	Trânsito	435.280,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.006	Construir galerias pluviais	-100.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-200.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	-135.280,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	435.280,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	435.280,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-200.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-135.280,00
TOTAL		-435.280,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. 8 _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod094255

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20

Terça-feira, 22 de Abril de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0581

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.268, de 17 de abril de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-300.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-135.280,00
0021	Trânsito	435.280,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.006	Construir galerias pluviais	-100.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-200.000,00
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	-135.280,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	435.280,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	435.280,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-200.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-135.280,00
TOTAL		-435.280,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod094256

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21

PROJETO DE LEI Nº 47/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 34/2014

RECEBIDA EM: 24 de março de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 435.280,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e dá outras providências.
na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a ser utilizado na Sinalização Viária, conforme segue: - Tinta para Sinalização Viária; - Placas com Nomenclatura de Ruas; - Placa de Sinalização Viária Horizontal e Vertical; - Tubo Galvanizado 50MM (2") utilizado na colocação de placas de sinalização.

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 24/03/2014

PARECERES

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 28/03/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 14/04/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 16/04/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 161, de 16 de abril de 2014.

Lei nº 4268, de 17 de abril de 2014. Decreto nº 7398, de 17 de abril de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6056, de 19 e 20 de abril de 2014, p. B1; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 581, de 22 de abril de 2014.